

5 - Psicologia das Massas e Doutrinas de Controle de Multidões: Uma Revisão com Aplicações para a Polícia Militar de Santa Catarina

Mass Psychology and Crowd Control Doctrines: A Review With Applications for the Military Police of Santa Catarina

Waldir Navarro Bezerra Junior¹

RESUMO

Este artigo realiza uma revisão integrativa da literatura científica sobre a Psicologia das Massas, com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre os fatores psicológicos atualmente utilizados pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) em sua doutrina de controle de multidões e os conhecimentos contemporâneos da ciência psicológica. A investigação teve como base a análise de manuais doutrinários e quatorze artigos científicos publicados entre 2000 e 2025. Os resultados apontam que, embora a doutrina da PMSC mantenha relativa eficácia operacional, sua fundamentação teórica ainda se apoia em modelos clássicos, como o de Gustave Le Bon, amplamente superados por teorias mais recentes, como a Teoria da Identidade Social (SIT) e o Modelo Elaborado da Identidade Social (ESIM). Conclui-se que a atualização conceitual da doutrina, especialmente em fases preventivas e de gestão de eventos pacíficos, representa uma oportunidade estratégica para aprimorar a legitimidade e a efetividade da atuação policial.

Palavras-chave: Psicologia das Massas; Controle de Multidões; Doutrina Policial; Identidade Social.

ABSTRACT

This article presents an integrative review of the scientific literature on mass psychology, aiming to assess the compatibility between the psychological factors currently used by the Military Police of Santa

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná e mestre em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Bacharel em Ciências Policiais pela Polícia Militar de Santa Catarina. Capitão da PMSC, com formação e atuação nas áreas de controle de distúrbios civis, inteligência policial e gestão de eventos. Desenvolve pesquisas nas áreas de segurança pública. E-mail: goodnarf@gmail.com.

Catarina (PMSC) in its crowd control doctrine and contemporary psychological science. The study is based on the analysis of police manuals and fourteen peer-reviewed scientific articles published between 2000 and 2025. The findings reveal that although the PMSC's doctrine demonstrates operational effectiveness, its theoretical foundations remain rooted in classical models, such as those proposed by Gustave Le Bon, which have been largely surpassed by more recent theories like Social Identity Theory (SIT) and the Elaborated Social Identity Model (ESIM). The study concludes that conceptual updates—particularly in the preventive management of peaceful events—represent a strategic opportunity to enhance both the legitimacy and effectiveness of police operations.

Keywords: Mass Psychology; Crowd Control; Police Doctrine; Social Identity.

1 INTRODUÇÃO

O controle de multidões representa uma das atividades de maior complexidade técnica e estratégica no âmbito das polícias militares brasileiras. Essa atuação abrange desde o acompanhamento de manifestações pacíficas e eventos esportivos até a contenção de distúrbios civis, situação em que existe uma grave quebra da ordem pública, exigindo das tropas especializadas uma conduta tecnicamente qualificada, legalmente respaldada e psicologicamente embasada para que se restabeleça a ordem pública. Dentro da responsabilidade estatal de prover segurança pública, esta atividade é comumente realizada pelas Polícias Militares no exercício de sua competência de preservação da ordem pública (Brasil, 1988). Sendo que, para tanto, adotam determinadas doutrinas e práticas que orientam sua execução.

Da análise de manuais doutrinários de diferentes polícias militares brasileiras, é possível identificar importantes convergências, como a ênfase na ação de impacto psicológico, cujo objetivo é demonstrar força e desestimular reações de resistência por parte da massa. Sendo de especial relevância apresentam forte convergência quanto aos fatores psicológicos associados ao comportamento coletivo: documentos recentes da PMSC (2019), PMPR (2022), PMESP (2018) e BMRS (2024) destacam elementos como número de participantes, anonimato, contágio emocional, sugestão, imitação, liderança e sentimento de injustiça. Essa homogeneidade doutrinária sugere a permanência de um modelo interpretativo comum sobre o comportamento em multidões. Todavia, em geral, esses fatores são tradicionalmente apresentados

sem referência explícita à literatura científica contemporânea, sendo, quando muito, associados a autores clássicos, em especial Gustave Le Bon (Oliveira, 2021).

Oliveira (2021), em seus estudos, indica que a base conceitual das doutrinas de controle de multidões nas polícias militares brasileiras remonta ao *Field Manual (FM) 19-15 – Domestic Disturbance*, do Exército dos Estados Unidos, posteriormente incorporado ao Manual de Campanha C 19-15 do Exército Brasileiro e adaptado às forças policiais estaduais. O autor demonstra que esses documentos já apresentavam, desde meados do século XX, fatores psicológicos ainda hoje reproduzidos nas doutrinas de choque, muitas vezes sem referência explícita à literatura científica contemporânea.

Diante disso, surge a questão sobre a atualidade e a compatibilidade desses fatores com os avanços recentes da psicologia das massas. Assim, o presente estudo busca responder em que medida os fatores psicológicos utilizados na doutrina de controle de multidões da Polícia Militar de Santa Catarina estão alinhados com o conhecimento científico contemporâneo.

Considerando a relativa homogeneidade desses fatores nas polícias brasileiras e suas origens históricas, torna-se relevante examinar sua fundamentação à luz de métodos científicos sistemáticos e verificáveis (Marconi; Lakatos, 2010). Nesse contexto, realiza-se uma revisão da literatura sobre psicologia das massas, com o objetivo de comparar os fatores descritos na produção científica com aqueles atualmente empregados na doutrina da PMSC, oferecendo subsídios para sua análise crítica e eventual aprimoramento conceitual e operacional

1.1 METODOLOGIA

A presente pesquisa, quanto ao método, adota uma abordagem dedutiva. Quanto aos objetivos, de natureza exploratória. O objetivo é aproximar o conhecimento consolidado da Psicologia, enquanto disciplina científica autônoma, das demandas práticas da atividade policial, subsidiando a construção de uma doutrina embasada em evidências científicas.

A abordagem do problema é qualitativa e quanto aos procedimentos de coleta de dados, é bibliográfica e documental, tendo como método de busca bibliográfica a revisão integrativa, conforme proposto por

Cooper (1982), da literatura, complementada pela análise documental de manuais e diretrizes institucionais de segurança pública.

O problema que a pesquisa pretende responder é: até que ponto os fatores psicológicos utilizados na doutrina de controle de multidões da Polícia Militar de Santa Catarina estão alinhados com os conhecimentos científicos contemporâneos da psicologia das massas?

Nesta esteira, identifica-se como principais assuntos pesquisados a psicologia das massas ou de multidões e os fatores psicológicos do comportamento coletivo. Vale dizer, a doutrina de controle de multidões também figura como relevante ao problema, todavia, não compõe a estratégia de busca, tendo em vista que o foco da busca está nos conceitos teóricos da psicologia. A doutrina adotada pela PMSC, assim como por outras polícias, será introduzida à pesquisa por fontes documentais, em especial, através de manuais doutrinários das corporações.

Com isso, adota-se a seguinte estratégia de busca: (“psicologia das massas” OR “psicologia de multidões”) AND (“fatores psicológicos” OR “influência social” OR “contágio emocional” OR “comportamento coletivo”); assim como, em inglês, (“*crowd psychology*” OR “*mass psychology*”) AND (“*psychological factors*” OR “*social influence*” OR “*emotional contagion*” OR “*collective Behaviour*”). O recorte temporal estipulado foi de 2000 a 2025, sendo incluídos na busca apenas artigos científicos, revisados por pares, em língua portuguesa e inglesa.

Foram realizadas buscas em bases de dados compostas por fontes multidisciplinares com publicações acadêmico-científicas em acesso aberto, especificamente: Portal de Periódicos da Capes, OasisBr, PubMed, SciELO e Google Scholar. Com a estratégia apresentada, a busca retornou 222 trabalhos. Destes artigos, foi realizada a análise de título, resumo, assim como a exclusão de duplicados, para seleção de artigos para leitura integral. A relevância temática foi definida a partir da aderência dos estudos ao objetivo central da pesquisa, considerando-se artigos que abordassem diretamente psicologia das massas, comportamento coletivo, multidões, identidade social ou aplicações dessas teorias no contexto da segurança pública e do controle de distúrbios civis. Foram excluídos estudos sem relação direta com comportamento coletivo humano, trabalhos exclusivamente voltados à modelagem computacional sem interface com psicologia social, bem como publicações sem acesso ao texto completo.

Quadro 1 – Processo de seleção dos artigos

Data da busca	Base de Dados/Fonte de pesquisa	Total Recuperado	Duplicados	Excluídos após a leitura título, palavras-chave e resumo	Total de documentos para leitura na íntegra	Total de documentos incluídos na pesquisa
10/jun	OasisBR	3	0	3	0	0
10/jun	CAPEL	35	1	30	4	4
10/jun	PUBMED	59	0	58	1	1
19/jun	Scielo	10	1	7	2	2
10/jun	Google Scholar	115	2	106	7	7
	Total	222	4	204	14	14

Fonte: Elaboração do autor (2025).

Após a leitura, restaram 14 artigos selecionados para a revisão bibliográfica, selecionados por sua relevância temática, conforme segue: Espín, Vallejo e Gavilanez (2021) validam empiricamente conceitos clássicos como contágio emocional e liderança carismática em protestos no Equador. Thonhauser (2022) critica a teoria de Le Bon por sua base anticientífica, propondo abordagens mais contextualizadas. Chaochao Li *et al.* (2019) integram contágio emocional e teoria dos jogos em modelos computacionais que superam a visão de irracionalidade. Drury (2020; 2018) propõe o Modelo de Identidade Social Elaborado (ESIM), defendendo que a legitimidade policial e a identidade social compartilhada explicam melhor o comportamento de multidões. Durupinar *et al.* (2016) utilizam simulações baseadas em traços de personalidade e avaliação emocional para explicar a dinâmica coletiva. Rosander e Guva (2012) propõem o Modelo de Atenuação e Agravamento, com base em legitimidade, diferenciação e tratamento dos grupos. Vilanova *et al.* (2017) atualizam a noção de desindividuação ao introduzirem o modelo SIDE, centrado em normas grupais. Dezechache *et al.* (2015) questionam a universalidade do contágio emocional automático, destacando fatores contextuais. Raafat, Chater e Frith (2009) explicam o comportamento coletivo como processo emergente e descentralizado. Gulley (2015) destaca a transição da irracionalidade para abordagens situacionais e empíricas. Jesus (2012) enfatiza a identidade coletiva, percepção de injustiça e eficácia simbólica como motores da ação social. Mahalleh *et al.* (2017) defendem a aplicabilidade atual da teoria de Le Bon, aliando-a a modelos matemáticos. Por fim, Newburn (2021) aponta que explicações modernas, como normas emergentes e sentimento de injustiça, substituem os paradigmas clássicos e exigem revisão doutrinária.

Sendo esta bibliografia complementada por uma análise documental que objetiva trazer as informações atualmente inseridas na doutrina policial. Incluindo alguns documentos históricos que podem demonstrar a evolução e permanência de determinados conhecimentos práticos aplicados ao tema, assim como manuais modernos, dos últimos 10 anos, de policiais militares relevantes pela proximidade geográfica e social com a PMSC.

Quadro 2 – Documentos incluídos na revisão integrativa

Documento	Ano	Fonte da Doutrina
<i>Civil Disturbances: field manual (FM 19-15 Army Field Manual)</i>	1958	USA - Department of the Army
Manual de Campanha – Distúrbios Cíveis e Calamidades Públicas. C 19-15	1964	Ministério do Exército
Manual de Policiamento em Eventos – M-10-PM	2018	Polícia Militar do Estado de São Paulo
Manual Técnico de Operações de Choque	2019	Polícia Militar de Santa Catarina
Manual de Operações em Controle de Multidões	2022	Polícia Militar do Estado do Paraná
Manual Técnico de Choque	2024	Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul

Fonte: Elaboração do autor (2025).

Com base nestas fontes bibliográficas e documentais será realizada a discussão qualificada para responder as questões suscitadas no presente trabalho.

Para a elaboração deste artigo, utilizou-se o modelo de linguagem ChatGPT, desenvolvido pela OpenAI, como ferramenta de apoio técnico para correção gramatical, aprimoramento da coesão e clareza textual, bem como auxílio na formatação de referências segundo a

ABNT. Todo o conteúdo foi revisado e editado pelo autor, que manteve integralmente a responsabilidade científica e acadêmica.

2 DESENVOLVIMENTO

Conforme observado, Oliveira (2021) identificou que a provável origem das doutrinas de controle de distúrbios civis policiais do Brasil, ao menos quanto ao comportamento coletivo das multidões, encontra-se no *Field Manual FM 19-15 – Civil Disturbances*, publicado pelo Exército dos Estados Unidos em 1952. Este teria sido um dos primeiros documentos oficiais a sistematizar doutrinariamente as operações de controle de multidões sob a perspectiva militar. Embora a obra não mencione explicitamente fontes da psicologia, Oliveira (2021) já havia identificado que sua estrutura revela forte alinhamento com os pressupostos da psicologia das massas desenvolvidos por Gustave Le Bon ainda ao final do século XIX.

2.1 A RAIZ DA DOCTRINA DE CHOQUE DAS POLÍCIAS MILITARES

Visando expandir este entendimento, faz-se necessários verificar os conceitos e a teoria que parece embasar os manuais que deram origem à doutrina de choque brasileira. Nesta esteira, nota-se, que o manual do exército americano, formulado na década de 1950, traz conceitos que merecem análise mais aprofundada. No documento é descrita a diferença entre a multidão (*crowd*), entendida como um agrupamento desorganizado de pessoas, e a turba (*mob*), que surge quando esse agrupamento, sob forte excitação, perde a razão e o respeito à lei, passando a seguir líderes que assumem a condução da ação coletiva (USA, 1958, p. 25). Essa transformação estaria diretamente relacionada à liberação de impulsos básicos como medo, raiva, instinto gregário, desejo de novidade e emoções reprimidas que, segundo o manual, passam a dominar os indivíduos quando inseridos em um contexto de agitação coletiva. Esses impulsos, normalmente controlados por educação e normas sociais, são liberados diante de estímulos novos, do sentimento de anonimato e da desresponsabilização, o que leva à perda temporária de autoconsciência e à adesão a comportamentos normalmente reprimidos (USA, 1958, p. 26).

Esta visão do indivíduo em coletivo vem ao encontro das observações sobre as multidões psicológicas de Le Bon² (1980) que as descreve como uma entidade psicológica autônoma, formada quando indivíduos reunidos perdem sua identidade pessoal e passam a adotar uma mentalidade coletiva, caracterizada pela predominância do inconsciente e por uma sensibilidade exacerbada à sugestão e ao contágio emocional. Segundo o autor, “o predomínio da personalidade inconsciente, a orientação num mesmo sentido, por meio da sugestão e do contágio [...] são os principais caracteres do indivíduo em multidão” (Le Bon, 1980, p. 15).

O conceito de sugestão, considerado por Le Bon como o principal mecanismo de ação da mente coletiva, atua como um estado de fascinação, em que o indivíduo se torna incapaz de resistir às ideias transmitidas pela multidão ou por lideranças situacionais (Le Bon, 1980, p. 14). O *Field Manual* reconhece esse fenômeno ao descrever o domínio da mentalidade de grupo – *mob mind* – no qual, durante a ação coletiva, os indivíduos perdem sua capacidade de julgamento e passam a agir sob o domínio emocional e sugestivo da multidão (USA, 1952, p. 27).

² Tendo em vista a relevância da obra de Gustave Le Bon para o presente artigo, mostra-se salutar contextualizar brevemente o momento histórico e intelectual em que suas ideias foram formuladas. Não obstante, importa esclarecer que os conceitos empregados neste estudo são tomados de forma parcialmente anacrônica, na medida em que este estudo visa compreender os efeitos e permanências das ideias deste autor na atuação policial atual do Brasil. Ainda assim, a adequada compreensão de sua tese exige situá-la no contexto político e social do final do século XIX. Gulley (2015, p. 2) indica que o próprio ramo do conhecimento que exploramos como psicologia das massas consolidou-se como campo acadêmico apenas na década de 1890, especialmente na França e na Itália. Neste sentido, a obra de Le Bon, junto com Sighele e Tarde, faz parte da vanguarda do campo que nasce em um período marcado pela ascensão das multidões à vida política. Thornhauser (2022, p. 373) identifica a forte marca do temor das elites diante das transformações sociais provocadas pela modernidade industrial na obra de Le Bon. Apontado que o autor foi influenciado por seu contexto e pela obra de Taine - *Les Origines de la France Contemporaine* – que fornece o ponto de vista burguês das revoluções populares do século XIX. Influenciado por estas concepções conservadoras e elitistas, Le Bon descreveu as multidões como forças irracionais e potencialmente destrutivas da ordem social (Gulley, 2015). Buscando racionalizar o comportamento que observava em seu contexto, o autor identificou que o indivíduo em multidão tenderia a agir de forma menos racional e mais impulsiva, reduzindo sua individualidade e se rendendo ao coletivo (Newburn, 2021). A teoria de Le Bon atualmente é alvo de críticas quanto ao seu caráter ideológico e à ausência de fundamentação empírica rigorosa (Thornhauser, 2022). Ainda assim, sua obra exerceu forte influência sobre os estudos posteriores do assunto, com impactos inclusive na segurança pública, como será demonstrado no presente artigo.

O autor francês relaciona este fator com outros dois, que convergem para afetar o comportamento coletivo: número, anonimato e superação da repressão de instintos. Em sua teoria, a:

[...] multidão adquire, pelo simples fato do seu número, um sentimento de poder invencível que lhe permite ceder a instintos que, se estivesse sozinho, teria forçosamente reprimido. E cederá tanto mais facilmente quanto, por a multidão ser anônima e por consequência irresponsável, mais completamente desaparece o sentimento de responsabilidade que sempre retém os indivíduos (Le Bon, 1980, p.14).

O manual americano apresenta a mesma preocupação ao listar três incentivos principais para a adesão de indivíduos a ações de turba: a novidade, que desorganiza padrões habituais de comportamento e pode gerar uma resposta entusiástica a situações inesperadas; o anonimato, que provoca a perda da autoconsciência e transmite ao indivíduo uma sensação de liberdade e impunidade; e a liberação de emoções reprimidas, permitindo que desejos e preconceitos normalmente contidos venham à tona, incentivando a prática de atos que, em condições normais, o indivíduo não ousaria realizar (USA, 1958, p. 26).

Considerando as divergências, ganha importância a observação da evidente influência da doutrina norte-americana sobre o controle de multidões na estrutura militar brasileira a partir da publicação do manual C 19-5, do Exército Brasileiro, na década de 1960.

Observa-se que o manual brasileiro realiza a classificação da reunião de pessoas em aglomeração - pessoas reunidas temporariamente e sem organização - e turba - a multidão em desordem, que, portanto, estariam “sob o estímulo de intensa excitação, perdem o senso de razão, o respeito à lei, e passam a obedecer a indivíduos que tomam a iniciativa de chefiar ações desatinadas” (Brasil, 1960, p. 60). Ou seja, pressupõe, na turba, a expansão das emoções, a irracionalidade e a sugestibilidade.

Essa mesma matriz permanece presente nos manuais atuais das Polícias Militares estaduais. Documentos recentes, como o Manual Técnico de Operações de Choque da Polícia Militar de Santa Catarina (2019, p. 26), o Manual de Operações em Controle de Multidões da PMPR (2022, p. 13), o Manual de Policiamento em Eventos da PMESP

(2018, p. 17), assim como o Manual de Operações de Choque da BMRS (2025, p. 83) mantêm a lista de fatores psicológicos que influenciam o comportamento da turba aparentemente de raiz semelhante: número, anonimato, sugestão, contágio, repressão [ou expansão] de emoções, imitação e novidade.

Essa persistência doutrinária sugere que a base teórica sobre o comportamento coletivo adotada pelas forças brasileiras, embora raramente referenciada explicitamente, encontra-se ancorada na tradição inaugurada por Le Bon e posteriormente operacionalizada pelo manual do Exército dos EUA.

Oliveira (2021) demonstra que essa matriz doutrinária foi progressivamente incorporada pelas polícias militares brasileiras a partir da adaptação dos manuais militares de contrainsurgência e controle de distúrbios civis produzidos durante a Guerra Fria, consolidando a permanência de pressupostos clássicos da psicologia das massas no treinamento policial contemporâneo. Trata-se, portanto, de uma continuidade conceitual que perpassa décadas, conectando práticas atuais a uma psicologia clássica das massas, cujo poder explicativo ainda pode estar influenciando o planejamento e a ação das tropas em Operações de Choque.

Com isso, é relevante a análise da teoria psicológica de Le Bon à luz da realidade científica moderna, de forma a verificar suas permanências e superações, assim como suas possíveis consequências para as ações policiais.

2.2 A VISÃO ATUAL SOBRE A TEORIA CLÁSSICA

Visando obter uma visão atual da ciência sobre os conceitos clássicos e suas aplicações, nos valem da metodologia da revisão integrativa, pela qual obtivemos quatorze artigos científicos atuais com uma diversidade de posicionamentos quanto à teoria de Gustave Le Bon, autor frequentemente citado como o fundador da psicologia das massas.

Parte dos estudos revisados reconhece seu valor histórico, posicionando sua obra como um marco inicial para a compreensão do comportamento coletivo. Trabalhos como os de Durupinar *et al.* (2016), Dezecache *et al.* (2015) e Raafat, Chater e Frith (2009) mencionam Le Bon como precursor teórico, destacando que muitos dos conceitos contemporâneos — como contágio emocional, desindividualização e

influência social — têm raízes em suas formulações. Nesses estudos, a teoria leboniana é abordada em caráter introdutório, sendo que os autores apresentam possíveis novas teorias que expandem as noções clássicas. Da mesma forma, autores como Chaochao Li *et al.* (2019) referem-se a Le Bon apenas de maneira marginal ou contextual, reconhecendo sua importância para a história da disciplina, mas deslocando o foco para abordagens mais recentes e empiricamente fundamentadas. A exceção a esse padrão de neutralidade ou crítica parcial são os trabalhos de Espín, Vallejo e Gavilanez (2021) e Mahalleh *et al.* (2017), que trata a teoria de Le Bon como base fundamental para modelos computacionais de simulação de comportamento coletivo, reconhecendo sua utilidade na modelagem de dinâmicas de massas.

Entretanto, um número expressivo de autores adota uma postura crítica e muitas vezes contundente diante da teoria de Le Bon, sobretudo em relação à sua concepção de irracionalidade intrínseca às multidões. Drury (2018; 2020), por exemplo, argumenta que a explicação oferecida por Le Bon — centrada na ideia de que o indivíduo, ao se integrar a uma massa, perde a racionalidade, tornando-se sugestionável, impulsivo e violento — não se sustenta diante das evidências empíricas acumuladas nas últimas décadas. Tais críticas convergem para a ideia de que o comportamento coletivo não é, por definição, irracional ou destrutivo, e sim frequentemente guiado por normas sociais compartilhadas, identidades coletivas e objetivos políticos ou morais. Nesse sentido, autores como Rosander e Guva (2012), Vilanova *et al.* (2017) e Newburn (2021) também rejeitam o modelo patológico proposto por Le Bon, que concebia a multidão quase como uma entidade doente, sujeita a impulsos primitivos e desprovida de autocontrole.

Essa leitura é contestada por abordagens contemporâneas como a Teoria da Identidade Social (*Social Identity Theory – SIT*) e o Modelo Elaborado de Identidade Social (*Elaborated Social Identity Model – ESIM*), defendidas por autores como Drury (2018; 2020), que destacam o papel das relações intergrupais, da percepção de legitimidade das ações policiais e da comunicação entre manifestantes e autoridades como fatores determinantes na escalada ou desescalada de conflitos.

Além disso, os críticos apontam que a teoria de Le Bon falha ao desconsiderar a diversidade interna dos grupos e suas dinâmicas contextuais. Ao tratar a massa como um organismo homogêneo, ele ignora as diferentes motivações, valores e racionalidades que coexistem

em aglomerações humanas. Essa concepção monolítica, somada ao viés elitista implícito em sua obra, que vê a massa como portadora de degeneração moral e cognitiva, reforça estigmas sociais e dificulta o desenvolvimento de políticas públicas baseadas no respeito à cidadania e nos princípios democráticos (Thonhauser, 2022). Por isso, a teoria de Le Bon, embora reconhecida por sua relevância histórica, é amplamente rejeitada pelos pesquisadores contemporâneos por sua incapacidade de oferecer uma explicação robusta, empática e cientificamente validada para os comportamentos coletivos em contextos de mobilização social.

Em síntese, a revisão evidencia que, embora Le Bon mantenha seu lugar como figura fundadora da psicologia das massas, sua teoria tem sido substituída por modelos que tratam os fenômenos coletivos com maior complexidade, cientificidade e sensibilidade às dimensões sociais e políticas envolvidas. Sendo que tais teorias podem trazer impacto na forma de administrar essas multidões.

2.3 TEORIAS CONTEMPORÂNEAS SOBRE O COMPORTAMENTO DAS MASSAS

A literatura contemporânea sobre comportamento coletivo demonstra avanços significativos em relação às formulações iniciais de Gustave Le Bon. Enquanto a teoria clássica descrevia as multidões como irracionais e sugestionáveis, abordagens recentes apresentam interpretações mais complexas do comportamento coletivo, enfatizando processos cognitivos e sociais que influenciam a conduta dos indivíduos em contextos de aglomeração.

Entre essas abordagens, a mais recorrente é a Teoria da Identidade Social (SIT), presente em cinco dos artigos analisados (Drury, 2018; Drury, 2020; Vilanova *et al.*, 2017; Rosander; Guva, 2012; Newburn, 2021). Essa teoria, defende que os indivíduos agem de forma coerente com as normas e valores do grupo ao qual se identificam, mesmo quando inseridos em contextos de massa. Diferente do modelo clássico, que pressupõe a dissolução da individualidade e da racionalidade em contextos coletivos, a SIT entende que o comportamento em grupo não é necessariamente irracional, mas sim estruturado por processos de categorização social, identidade e comparação entre grupos. Assim, a multidão deixa de ser vista como uma entidade patológica e passa a ser compreendida como um espaço de ação coletiva organizada, onde os sujeitos atuam de maneira estratégica e orientada por significados compartilhados.

Complementar a essa perspectiva é o Modelo Elaborado da Identidade Social (*Elaborated Social Identity Model – ESIM*), citado em três artigos da revisão (Drury, 2020; Rosander; Guva, 2012; Newburn, 2021). O ESIM aprofunda os conceitos da SIT ao focar na dinâmica intergrupala entre multidões e agentes da ordem, como a polícia. Seu principal argumento é que a escalada de conflitos em eventos de massa não se dá automaticamente pela presença de grandes aglomerações, mas sim em função da forma como essas interações são percebidas pelos participantes. Quando as ações policiais são vistas como ilegítimas, arbitrarias ou violentas, os manifestantes tendem a redefinir sua identidade social, construindo uma oposição coesa e confrontadora em relação ao aparato estatal. Por outro lado, intervenções baseadas no diálogo, no respeito mútuo e na proporcionalidade reforçam a diversidade interna das multidões e reduzem a probabilidade de confrontos. Essa abordagem tem sido aplicada com sucesso na análise de protestos e no planejamento de operações de controle de distúrbios, especialmente na Europa.

Outra teoria identificada com destaque é a Teoria do Contágio Emocional (*Emotional Contagion*), presente em três artigos (Chaochao Li *et al.*, 2019; Dezechache *et al.*, 2015; Raafat, Chater e Frith, 2009). Essa abordagem, embora tenha raízes em Le Bon, é reinterpretada de forma mais sofisticada, enfatizando que os estados emocionais podem ser compartilhados entre os indivíduos em uma multidão por meio de mecanismos automáticos, mas não irracionais. Os autores sugerem que emoções como medo, raiva ou empatia podem se propagar rapidamente em ambientes coletivos, moldando comportamentos e decisões, mas sempre dentro de contextos interpretativos e sociais mais amplos. Em vez de uma transmissão cega de impulsos, o contágio emocional é compreendido como parte de um processo de ajuste social, no qual os indivíduos calibram suas reações em consonância com os demais membros do grupo.

Por fim, dois artigos mencionam elementos da Teoria da Mente Coletiva (*Group Mind Tradition*), um conceito clássico que foi reavaliado por autores como Espín, Vallejo e Gavilanez (2021) e Gulley (2015). Embora essa tradição tenha servido de base para Le Bon, ela tem sido reformulada para incorporar avanços das neurociências e da psicologia cognitiva. A ideia central é que certos comportamentos emergem do funcionamento do grupo como um sistema interativo, onde as decisões não são simplesmente a soma das vontades individuais, mas sim o

resultado de padrões compartilhados de percepção, emoção e resposta. Em sua versão atualizada, essa abordagem busca compreender como estruturas sociais, culturais e tecnológicas moldam o pensamento coletivo em tempos de globalização e redes digitais.

2.3.1 A Teoria da Identidade Social e sua versão Elaborada

Conforme visto, a Teoria da Identidade Social (SIT) é citada em grande parte dos estudos identificados, sendo apontada como uma das principais teorias atualmente aceitas para explicar o indivíduo em grupo.

Vilanova *et al.* (2017) apresentam uma revisão que evidencia a evolução teórica sobre os efeitos da desindividuação, desde a visão clássica de Le Bon — que atribuía à multidão um comportamento irracional e impulsivo — até modelos contemporâneos, que incluíram contribuições de estudos posteriores sobre desindividuação e ampliaram essa perspectiva ao demonstrar que o comportamento em grupo tende a seguir normas situacionais e identidades coletivas, culminando na formulação do modelo de identidade social aplicado às multidões. Essa progressão culmina num modelo que entende a desindividuação como reforço da identidade social e da normatividade do grupo.

Neste sentido, a SIT baseia-se na ideia de que a identidade do indivíduo é construída a partir dos grupos sociais aos quais ele pertence. Esses grupos fornecem regras, valores e padrões de comportamento que moldam a forma como o indivíduo se percebe e se relaciona com os outros. Assim, a identidade não é apenas pessoal, mas também social, sendo ativada conforme o contexto. Em situações de grupo, especialmente sob anonimato, os aspectos coletivos da identidade tornam-se mais salientes, orientando a conduta segundo as normas e valores do grupo, e não de forma irracional ou desviante, como sugeria a visão clássica de Le Bon (Vilanova *et al.*, 2017).

Drury (2018) também defende esta corrente, desenvolvida inicialmente por Henri Tajfel e John Turner, explicando-a como a teoria que parte do princípio de que os indivíduos não agem apenas com base em interesses pessoais, mas também em função de suas identificações grupais, que moldam percepções, normas e condutas. Em situações críticas, como desastres ou manifestações, a vivência

de um destino comum (*common fate*) favorece o surgimento de uma identidade social compartilhada entre os presentes, ainda que sejam inicialmente estranhos. Essa identidade emergente gera solidariedade, coordenação e comportamentos cooperativos, pois os indivíduos passam a se perceber como parte de um “nós” coletivo, orientando suas ações em função do bem-estar do grupo. Assim, a SIT permite superar explicações centradas na irracionalidade das massas, demonstrando que o comportamento coletivo é, frequentemente, racional, normativo e adaptativo ao contexto social percebido.

Visando evoluir a teoria, apresenta-se o Modelo Elaborado da Identidade Social, que, também, rejeita a ideia de irracionalidade coletiva e propõe que, em contextos de aglomeração, ocorre uma transição da identidade pessoal para uma identidade social compartilhada. Essa mudança conduz a ações normativamente orientadas, guiadas por valores e crenças do grupo ao qual os indivíduos se percebem pertencentes. O modelo demonstra que o comportamento coletivo possui limites claros e coerência interna, sendo fortemente influenciado pela percepção de legitimidade das autoridades e pelas dinâmicas de interação com grupos externos, como as forças policiais. Dessa forma, oferece uma estrutura teórica robusta para compreender como multidões se organizam psicologicamente e por que determinadas situações deflagram comportamentos de confronto (Newburn, 2021).

O Modelo Elaborado, conforme apresentado por Drury (2020), constitui uma extensão teórica da SIT, aplicada à compreensão do comportamento coletivo em contextos de conflito. Enquanto o SIT sustenta que os indivíduos, ao integrarem grupos, orientam suas ações com base em identidades sociais compartilhadas — e não por irracionalidade, como propunham teorias clássicas —, a versão elaborada aprofunda essa abordagem ao incorporar as dinâmicas intergrupais como fator central para a transformação das identidades. O modelo argumenta que a identidade do grupo é continuamente moldada pelas interações com outros grupos, especialmente com autoridades, sendo sensível à percepção de legitimidade dessas interações. Assim, atuações policiais percebidas como injustas ou indiscriminadas tendem a fortalecer a coesão interna da multidão, promovendo mudanças identitárias que podem levar à intensificação do conflito. Dessa forma, o ESIM oferece uma explicação processual e situada para a radicalização de comportamentos em protestos e outras formas de mobilização coletiva.

2.4 REFLEXOS PARA A DOCTRINA DE CHOQUE DA PMSC

Considerando as diversas atualizações observadas nas teorias psicológicas sobre o comportamento do indivíduo em massas, em especial quando consideramos o Modelo Elaborado de Identidade Social, é possível avaliar que haverá consequências para a doutrina policial que se baseia em uma teoria clássica.

À luz do Modelo Elaborado, Drury (2020) destaca que a atuação policial exerce papel central na configuração do comportamento coletivo, uma vez que ações percebidas como ilegítimas, desproporcionais ou indiscriminadas tendem a reforçar a coesão interna da multidão e a promover a radicalização identitária. Estudos empíricos demonstram que o uso excessivo da força ou abordagens repressivas pode transformar manifestações pacíficas em confrontos, ao redefinir a identidade do grupo em oposição à autoridade. Nesse sentido, o autor defende que estratégias de policiamento devem priorizar a legitimidade percebida, a comunicação e o reconhecimento das normas internas do grupo, evitando respostas que intensifiquem o antagonismo e o conflito.

Outro exemplo é a pesquisa empírica de Rosander e Guva (2012), que analisa o comportamento da polícia durante um evento de massa na Copa do Mundo de 2006. Os autores demonstram que estratégias policiais fundamentadas na diferenciação de grupos dentro da multidão, no respeito à identidade social dos participantes e na manutenção da legitimidade percebida de suas ações foram eficazes para evitar a escalada de conflitos. O estudo evidencia que quando a atuação policial é percebida como justa e respeitosa, grupos inicialmente pacíficos mantêm normas de não violência e, em muitos casos, exercem autocontrole coletivo, fenômeno interpretado como *self-policing*. A pesquisa também apresenta o Modelo de Atenuação e Agravamento (*Aggravation Mitigation Model - AM*), complementar ao ESIM, que sistematiza os processos de pacificação ou escalada em três eixos interligados: categorização (diferenciação ou estigmatização dos grupos), organização (ordem ou caos comunicacional) e tratamento (abordagens desarmantes ou provocativas). Quando esses processos são manejados de forma adequada e legítima, a identidade social da multidão tende a permanecer não violenta; por outro lado, a percepção de injustiça ou repressão indiscriminada pode reconfigurar essa identidade, catalisando comportamentos de resistência coletiva, sendo sensível às interações intergrupais com as autoridades presentes.

2.4.1 Oportunidades Identificadas para a Doutrina

Em razão do recorte teórico e da metodologia adotada, o presente estudo limita-se à análise crítica dos fundamentos psicológicos atualmente empregados nas doutrinas de controle de distúrbios civis

da Polícia Militar, não abrangendo validação empírica extensiva de alterações operacionais específicas nos manuais. Ainda assim, buscando aproximar os achados teóricos das práticas contemporâneas de gestão de multidões, apresentam-se algumas oportunidades identificadas a partir da literatura analisada. Com este objetivo, destacam-se estudos como o de Rosander e Guva (2012), que analisaram empiricamente estratégias de policiamento durante a Copa do Mundo de 2006 com base em categorias derivadas do ESIM. Nesta esteira, levando em conta estas atuais correntes psicológicas, apontamos algumas oportunidades relevantes de atualização na doutrina vigente, especialmente no campo conceitual que orienta a atuação frente a multidões.

O primeiro ponto que poderia ser revisto diz respeito à fundamentação teórica dos fatores psicológicos atualmente utilizados. Elementos como anonimato, contágio, sugestão e imitação, herdados de uma tradição clássica, permanecem centrais no manual, ainda que já superados por modelos contemporâneos mais robustos. Atualizar esses fundamentos conceituais, alinhando-os ao conhecimento científico atual, permitirá compreender o comportamento coletivo com maior precisão e orientar estratégias mais eficazes e proporcionais. Neste sentido, sugere-se explorar fatores como: identidade social compartilhada; percepção de legitimidade da ação policial; dinâmicas intergrupais e comunicação; e heterogeneidade dos grupos.

Além disso, seria possível revisar os próprios conceitos utilizados para classificar reuniões humanas — como “turba”, “aglomeração” e “multidão” — que ainda carregam uma perspectiva homogênea e patológica dos ajuntamentos. A incorporação de uma abordagem que reconheça a multidão como agente racional em busca de objetivos específicos e que a radicalização pode decorrer da percepção de injustiça ou tratamento desigual, e não somente de impulsos ou contágio.

No campo operacional, algumas práticas específicas merecem reflexão à luz da literatura recente, como a “demonstração de força” e a “detenção de líderes”.

A demonstração de força, caracterizada pela exibição ostensiva de efetivo e equipamentos de controle de distúrbios com finalidade dissuasória, pode produzir efeitos ambivalentes. Estudos indicam que atuações percebidas como excessivamente repressivas ou indiscriminadas podem reforçar entre manifestantes o sentimento de injustiça e ilegitimidade, contribuindo para a coesão entre subgrupos e para a radicalização do comportamento coletivo (Drury, 2020;

Rosander; Guva, 2012). Esse processo é descrito pelo Modelo Elaborado de Identidade Social (ESIM), segundo o qual o comportamento das multidões é fortemente influenciado pela legitimidade percebida das ações policiais.

Reflexão semelhante aplica-se à prática da detenção de lideranças. Embora a teoria clássica atribuísse ao líder um papel central na condução da multidão, abordagens contemporâneas apontam que muitos movimentos sociais apresentam estruturas horizontais, frequentemente articuladas por meio de redes sociais. Assim, detenções percebidas como seletivas ou desproporcionais podem produzir efeito contrário ao pretendido, reforçando sentimentos de injustiça e promovendo a unificação identitária da multidão em oposição à autoridade (Drury, 2020).

Diante disso, levando em especial consideração o Modelo de Atenuação e Agravamento (*AM Model*), exposto por Rosander e Guva (2012), devem ser priorizadas intervenções proporcionais e direcionadas aos grupos efetivamente envolvidos em práticas violentas, preservando, sempre que possível, canais de comunicação com os segmentos pacíficos da multidão. Ainda assim, em contextos nos quais existam lideranças claramente associadas à promoção da violência, sua detenção pode permanecer como medida relevante para a gestão de crises.

Ademais, diante dos artigos revisados, nota-se amplo espaço para aprimoramentos nas diretrizes relativas à administração de eventos ainda pacíficos. Nessa fase preventiva, demonstra-se mais direta a oportunidade de incorporação de práticas baseadas nas teorias psicológicas modernas, como o Modelo ESIM. Tais práticas incluem a adoção de protocolos formais de comunicação com lideranças ou representantes dos grupos manifestantes, a presença visível de equipes especializadas em mediação e orientação, bem como a diferenciação clara entre os diversos subgrupos presentes — com atenção especial à distinção entre participantes pacíficos e indivíduos com comportamento potencialmente disruptivo.

Autores como Rosander e Guva (2012) destacam que a gestão eficaz de multidões depende da capacidade de reconhecer que elas são compostas por múltiplos grupos com identidades e comportamentos distintos. A diferenciação baseada em condutas observadas — e não em estigmatizações prévias — permite direcionar a atuação policial de forma seletiva e proporcional aos indivíduos ou grupos que efetivamente

representem risco, preservando a legitimidade institucional e evitando a alienação dos participantes pacíficos.

Entretanto, essa distinção nem sempre é operacionalmente simples. Cita-se o exemplo de pequenos grupos violentos em meio a manifestações amplamente pacíficas, dificultando a aplicação precisa da força e criando o risco de que intervenções direcionadas sejam percebidas como indiscriminadas. Nessas circunstâncias, como aponta Drury (2020), ainda é relevante a cautela no exercício de respostas generalizadas, pois podem favorecer a unificação identitária entre os manifestantes e estimular comportamentos de resistência coletiva.

Diante desse cenário, a literatura recomenda que a atuação policial combine diferenciação comportamental com estratégias de comunicação e monitoramento contínuo, buscando preservar canais de diálogo com os segmentos pacíficos da multidão. A construção dessa relação de confiança, conforme argumenta Drury (2018, 2020), favorece a internalização de normas não violentas no próprio grupo, permitindo que os participantes contribuam para a regulação social do evento.

Assim, práticas preventivas baseadas em comunicação, mediação e intervenção proporcional tendem a fortalecer a legitimidade da atuação policial e a reduzir a probabilidade de escalada de conflitos em manifestações públicas.

Com isso, os resultados indicam que é limitada a abordagem do gerenciamento ético dos eventos e manifestações quando analisados apenas sob a ótica das Operações de Choque. A doutrina psicológica contemporânea nos aponta para o tratamento dos diversos grupos de formas distintas, gerando confiança e permitindo que as normas internas dos subgrupos permaneçam pacíficas. Nesta esteira, fica evidente a necessidade de aplicação de diversas modalidades e especialidades de policiamento dentro de um mesmo evento, sendo a Tropa de Choque reservada para as situações mais críticas. Com isso, e especialmente dentro da realidade da PMSC - que aloca a responsabilidade pelo planejamento e gerenciamento dos eventos para os Batalhões de Área - entende-se como uma sugestão de melhoria a formulação de um outro manual doutrinário, voltado à Gestão de Eventos que poderia explorar os desdobramentos úteis para emprego dos demais efetivos empenhados em grandes eventos, assim como subsidiar as análises dos gestores operacionais que planejam e comandam essas operações.

Por fim, sugere-se a adoção de mecanismos de autoavaliação pós-evento, com foco em critérios como percepção de legitimidade,

efetividade da comunicação e controle de danos, o que contribuiria para um processo contínuo de aprimoramento doutrinário, orientado por evidências.

Ressalta-se, contudo, que as oportunidades de atualização identificadas decorrem de análise predominantemente teórica e bibliográfica, razão pela qual eventuais alterações doutrinárias ou operacionais demandariam validação empírica complementar, especialmente considerando as particularidades institucionais, jurídicas e operacionais do contexto brasileiro.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou examinar criticamente a doutrina de controle de multidões adotada pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), especialmente quanto aos fatores psicológicos que fundamentam sua atuação, à luz das contribuições contemporâneas da Psicologia das Massas. Observou-se que a base teórica vigente, ainda fortemente ancorada nos pressupostos clássicos de Gustave Le Bon e nos manuais militares de meados do século XX, permanece influenciando as práticas operacionais mesmo diante de avanços significativos na literatura científica.

A análise dos quatorze artigos selecionados na revisão integrativa revelou que a concepção clássica de irracionalidade coletiva vem sendo amplamente superada por modelos mais sofisticados e empiricamente sustentados, como a Teoria da Identidade Social (SIT) e seu desdobramento, o Modelo Elaborado da Identidade Social (ESIM). Essas abordagens reformulam o entendimento sobre o comportamento em massa, reconhecendo-o como racional, normativo e altamente influenciado pela percepção de legitimidade das interações entre manifestantes e autoridades.

A persistência de fatores como anonimato, sugestão e contágio emocional na doutrina policial, sem a devida atualização conceitual, evidencia uma lacuna entre a prática institucional e o conhecimento científico. Embora tais elementos tenham valor descritivo, sua manutenção isolada pode contribuir para ações que desconsiderem a complexidade social e psicológica das multidões, especialmente em contextos democráticos.

Nesse sentido, a pesquisa identificou oportunidades concretas de aprimoramento doutrinário, sobretudo no campo conceitual e

na administração de eventos ainda pacíficos. A incorporação de estratégias baseadas em comunicação, diferenciação de grupos e construção de legitimidade institucional pode qualificar a atuação policial, prevenindo a escalada de conflitos e reforçando os princípios de proporcionalidade e legalidade.

Por fim, recomenda-se que futuras revisões doutrinárias da PMSC considerem, de forma sistematizada, as contribuições recentes da psicologia social, incluindo mecanismos de avaliação e retroalimentação pós-evento. Considerando a proximidade das doutrinas de policiamento de choque observadas entre os demais entes federativos, entendemos que a ampliação deste estudo para as demais forças policiais é cabível com adaptações. Tal aproximação entre ciência e prática contribuirá para uma atuação policial mais efetiva, ética e alinhada às exigências da sociedade contemporânea.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 maio 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre ética em pesquisa em ciências humanas e sociais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 24 maio 2016.

BRASIL. Ministério do Exército. **Manual de campanha: distúrbios civis e calamidades públicas — C 19-15**. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1964.

COOPER, Harris M. Scientific guidelines for conducting integrative research reviews. **Review of Educational Research**, v. 52, n. 2, [s. p.], 1982.

DEZECACHE, Guillaume; JACOB, Pierre; GRÈZES, Julie. Emotional contagion: its scope and limits. **Trends in Cognitive Sciences**, London, v. 19, n. 5, p. 295-296, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S136466131500073X>. Acesso em: 24 jun. 2025.

DRURY, John. Recent developments in the psychology of crowds and collective behaviour. **Current Opinion in Psychology**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.copsy.2020.02.005>. Acesso em: 8 jul. 2025.

DRURY, John. The role of social identity processes in mass emergency behaviour: an integrative review. **European Review of Social Psychology**, London, v. 29, n. 1, p. 38-81, 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/325443611>. Acesso em: 24 jun. 2025.

DURUPINAR, Funda; GUDUKBAY, Ugur; AMAN, AYTEK; BADLER, Norman I. Psychological parameters for crowd simulation: from audiences to mobs. **IEEE Transactions on Visualization and Computer Graphics**, Ohio, v. 22, n. 9, p. 2145-2159, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1109/TVCG.2015.2501801>. Acesso em: 24 jun. 2025.

ESPÍN, María; VALLEJO, Lorena; GAVILANEZ, Maritza. Analysis of collective behavior and the psychology of the masses: case October-2019, Ecuador. **ESPOCH Congresses: The Ecuadorian Journal of S.T.E.A.M.**, Riobamba, v. 1, n. 1, p. 801-824, ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.18502/espoch.v1i1.9608>. Acesso em: 8 jul. 2025.

GULLEY, Jacklyn. Multitudes gather: an overview and analysis of the evolution of research concerning crowd behavior. **JCCC Honors Journal**, Overland Park, v. 6, n. 1, p. 1-23, 2015. Disponível em: http://scholarspace.jccc.edu/honors_journal/vol6/iss1/2. Acesso em: 24 jun. 2025.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Psicologia social e movimentos sociais: uma revisão contextualizada. **Psicologia e Saber Social**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 163-186, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/psicologiasabersocial/article/view/25153>. Acesso em: 24 jun. 2025.

LE BON, Gustave. **Psicologia das multidões**. Lisboa: Edições Roger Delraux, 1980.

LI, Chaochao; LV, Pei; MANOCHA, Dinesh; WANG, Hua; LI, Yafei; ZHOU, Bing; XU, Mingliang. ACSEE: antagonistic crowd simulation model with emotional contagion and evolutionary game theory. **Journal of LaTeX Class Files**, p. 1-18, 2019.

MAHALLEH, Vahid Behtaji Siahkal; SELAMAT, Hazlina; SANDHU, Fargham. Review on psychological crowd model based on LeBon's theory. **Telkonnika**, Yogyakarta, v. 15, n. 2, p. 763-770, jun. 2017. Disponível em: <https://journal.uad.ac.id/index.php/TELKOMNIKA/article/view/6114>. Acesso em: 24 jun. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NEWBURN, Tim. The causes and consequences of urban riot and unrest. **Annual Review of Criminology**, Palo Alto, v. 4, p. 53-73, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-061020-124931>. Acesso em: 24 jun. 2025.

OLIVEIRA, Steevan. Operações de choque: origens da doutrina brasileira. In: **Seminário Internacional de Editores e Pesquisadores na Área de Segurança Pública**, 1., 2021, Brasília, DF. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/359146650_Operacoes_de_Choque_origens_da_doutrina_brasileira. Acesso em: 24 jun. 2025.

PARANÁ. Polícia Militar do Estado do Paraná. **Manual de operações em controle de multidões**. Curitiba: Batalhão de Polícia de Choque, 2022. Acesso restrito.

RAAFAT, Ramsey M.; CHATER, Nick; FRITH, Chris. Herding in humans. **Trends in Cognitive Sciences**, London, v. 13, n. 10, p. 420-428, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.tics.2009.08.002>. Acesso em: 24 jun. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. **Manual técnico de choque**. Porto Alegre: Brigada Militar, 2024. Acesso restrito.

ROSANDER, Michael; GUYA, Gunilla. Keeping the peace: police behaviour at a mass event. **Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling**, Chichester, v. 9, n. 1, p. 52-68, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/jip.1352>. Acesso em: 24 jun. 2025.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Polícia Militar. **Manual técnico de operações de choque**. Florianópolis: Diretoria de Ensino, 2019. Acesso restrito.

SÃO PAULO. Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Manual de policiamento em eventos: M-10-PM**. São Paulo: Diretoria de Ensino e Cultura, 2018. Acesso restrito.

THONHAUSER, Gerhard. A critique of the crowd psychological heritage in early sociology, classic phenomenology and recent social psychology. **Continental Philosophy Review**, Dordrecht, v. 55, p. 371-389, 2022. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11007-022-09566-z>. Acesso em: 8 jul. 2025.

UNITED STATES OF AMERICA. Department of the Army. **Civil disturbances: field manual — FM 19-15 Army Field Manual**. Washington, DC: Department of the Army, 1958.

VILANOVA, Felipe; BERIA, Francielle Machado; COSTA, Ângelo Brandelli; KOLLER, Silvia Helena. Deindividuation: from Le Bon to the social identity model of deindividuation effects. **Cogent Psychology**, v. 4, n. 1, p. 1-21, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/23311908.2017.1308104>. Acesso em: 24 jun. 2025.

Data da submissão: 11.03.2026.

Data da aprovação: 22.05.2026.